



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.349.348/0001-36, com sede à Avenida Vitória, nº 23, Centro – Nova Venécia/ES, neste ato representada pelo seu Presidente VICTOR CREMASCO MENDONÇA, doravante denominada **CONTRATANTE**;

E, de outro lado:

PLENARY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.729.900/0001-70, com sede à Avenida Jorge Teixeira, nº 68, Vitória da Conquista, Bahia, neste ato representada por JOELAN SOBRINHO NASCIMENTO, doravante denominada **CONTRATADA**;

Têm entre si, justo e acordado, o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto **corrigir o prazo contratual para adequação ao que está previsto no Edital, originalmente estipulado no Contrato nº 001/2025, firmado em 20 de janeiro de 2025**, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

A **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL** do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

“11.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 meses contados da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado por igual período de acordo com o art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, desde que comprovado o preço mais vantajoso para administração.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com o presente aditivo.



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam, por este instrumento, todas as cláusulas e condições do contrato original, exceto no que expressamente foi modificado por este aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Venécia/ES, 16 de julho de 2025.

VICTOR
CREMASCO

Assinado de forma
digital por VICTOR
CREMASCO

MENDES

09:10:42 -03'00'

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ESMERALDA
MACHADO GOMES

Assinado de forma digital
por ESMERALDA
MACHADO GOMES

1. Nome: 00 10:39:41 -03'00'

EDSON CARVALHO
DE

Assinado digitalmente
por EDSON
CARVALHO DE

2. Nome: